

AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Pium – TO, 13 de dezembro de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 192/2021
Dispensa de Licitação n.º 005/2021-PIUMPREV

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO E DIREITO DE USO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTOS/RH, CONTROLE DE ALMOXARIFADO/COMPRAS, GESTÃO DE PATRIMÔNIO, CONTROLE DE FROTAS, CONTROLE DE PROTOCOLO, PARA O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PIUM - TO

Unidade Orçamentária: INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO.



MARIA DO CARMO FERREIRA GOMES MOTA

Agente de Contratações

Pium – TO, 13 de dezembro de 2021.

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 192/2021
Dispensa de Licitação n.º 005/2021-PIUMPREV

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO E DIREITO DE USO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTOS/RH, CONTROLE DE ALMOXARIFADO/COMPRAS, GESTÃO DE PATRIMÔNIO, CONTROLE DE FROTAS, CONTROLE DE PROTOCOLO, PARA O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PIUM - TO

Objetivando a pratica de atos sequenciais e ordenados para atendimento das exigências das Lei nº 14.133/21, solicito que seja informado, pelo setor contábil, a indicação de recursos de ordem orçamentária para realizar tal despesa.

Após, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emissão de parecer acerca do presente processo e da minuta do contrato anexa.



MARIA DO CARMO FERREIRA GOMES MOTA

Agente de Contratações

Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Pium
CNPJ. 10.696.305/0001-33

PROCESSO nº 192/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021-PIUMPREV

INDICAÇÃO DE RECURSOS

Ao Setor de Licitações do Município de Pium - TO

Em atenção ao despacho de fls. , informamos a existência de recurso próprio para as despesas relativas ao presente processo de dispensa de licitação, na seguinte classificação orçamentária:

Dotação Orçamentária	0007.0100.09.272.0016.2112	Manutenção do Instituto de Previdência Social
Elemento de Despesa	3.3.90.39 – DC 462	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	0050.00.000	Recursos Próprios

Declaro, ainda, como secretario de finanças, para fins do disposto no artigo 16, inciso II da Lei Complementar n.º 101/01, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal.

Ao setor jurídico para parecer, conforme determinado.

Pium - TO, 13 de dezembro de 2021.



ROBERVAL PAULO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças.